

petente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro representante acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante e não poderá ter sido outorgada por meio eletrônico. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. A Companhia solicita o depósito prévio dos documentos necessários para participação na Assembleia com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência. A documentação poderá ser entregue na sede da Companhia ou encaminhada aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores para o e-mail ri@equatorialenergia.com.br. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos na abertura da Assembleia, conforme art. 5º, §2º da ICVM 481/2009. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), e foram enviados à CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Belém, 29 de março de 2019. **Firmino Ferreira Sampaio Neto** - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 423672

CR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.111.886/002-40 NIRE: 15201498718 A empresa citada acima informa que está requerendo a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a Licença Ambiental de Operação - LO, firma estabelecida na Rodovia BR 316, KM 4, nº 4500, Loja 303G, através do requerimento de nº R0412018.

Protocolo: 423655

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº01/2019-CMM

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ Contratada: L&C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP - Objeto: Locação de Veículos - Período: 12 (doze) meses - Valor estimado: R\$ 806.400,00. Data da Assinatura: 11 de abril de 2019. Assinaturas: PEDRO CORREA LIMA e GENNY LOBO PAZ.

PEDRO CORRÊA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Protocolo: 423663

POSTO DO MEIO EIRELI

CNPJ 09.555.944/0001-08, localizado na av. Xingu, n.º 4155, Vila Taboça, São Felix do Xingu-PA, torna público que recebeu LO 10961/2017, de Transporte de Produtos Perigosos, processo 2014/4320 da SEMAS-Marabá-PA e requereu a renovação da LO citada, processo 2019/3480.

Protocolo: 423671

MADENAVE MADEIRAS NAVEGANTES LTDA

CNPJ nº. 04.520.833/0001-34, torna-se público q/requereu da SEMMAT a renovação da LO nº. 123/2018 c/validade até 11.07.2019 através do protocolo nº. 153/2019-1 em 03.04.2019 p/exercer a atividade de Rampa

CARLOS ZAFALON -

CPF: 596.727.229-15 e ADEMIR ZAFALON - 678.082.559-04, proprietários da FAZENDA DOIS CORAÇÕES, localizada no município de Paragominas - PA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente SEMMA do município de Paragominas - PA a obtenção de Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade de CULTURA DE CICLO CURTO.

Protocolo: 423652

CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Breu Branco
EMPRESAS VENCEDORAS: Item 1: IMPACTO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, com proposta no valor mensal de R\$ 6.500,00 e total de R\$ 58.500,00. Item 2: VIPS LOCAÇÕES LTDA, com proposta no valor mensal de R\$ 3.290,00 e total de R\$ 29.610,00
ORDENADOR DE DESPESAS: ELIANI MEZZOMO FRANCISCHETTO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2019

EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO 06/2019

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Breu Branco
Valor: R\$ 58.500,00
Vigência: 04/04/2019 a 31/12/2019
Dotação Orçamentária: Manutenção da Câmara Municipal: 01.031.0001.2-001 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.00 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas
Contratado: IMPACTO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 08.870.944/0001-21
CONTRATO 07/2019
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Breu Branco
Valor: R\$ 29.610,00
Vigência: 04/04/2019 a 31/12/2019
Dotação Orçamentária: Manutenção da Câmara Municipal: 01.031.0001.2-001 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.00 Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas
Contratado: VIPS LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 17.862.757/0001-97

Protocolo: 423660

COMUNICADO

A CELBA - CENTRAIS ELÉTRICAS DE BARCARENA

Inscrita no CNPJ 22.634.191/0001-86, torna público que obteve da SEMAS/PA - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através do processo nº 2017/00000044570, a Licença Prévia Nº 1721/2019, com validade até 14/03/2023, para o empreendimento Usina Termelétrica - UTE Novo Tempo Barcarena composto por Usina, Terminal de Regaseificação, Citygate e Linha de Transmissão, a ser implantado no Porto Vila do Conde localizado na Rodovia PA 481-km 2,3, Barcarena - Pará.

Protocolo: 423668

DAYANE GUAPO BARROSO

Inscrita no CPF: 036.322.639-73 e RAFAEL PAVAN ZAFALON inscrito no CPF: 014.901.572-04, proprietários da Fazenda União, localizada no município de Paragominas - PA, torna público que requereu junto à SEMMA - Paragominas, a obtenção de Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade de Agricultura.

Protocolo: 423651

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 01.01.2019/PP/CMP; PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019 - CMP Contratado: D & A SOUZA COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 10.485.199/0001-02, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a manutenção da CMP; Vigência: 10 de março de 2019 à 09 de março de 2020; Valor: R\$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais).

Nº do Contrato: 02.01.2019/PP/CMP; PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019 - CMP Contratado: I. OLIVEIRA GUEDES COMERCIO - ME, CNPJ nº 14.193.032/0001-65, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a manutenção da CMP; Vigência: 10 de março de 2019 à 09 de março de 2020; Valor: R\$ 101.036,00 (Cento e um mil e trinta e seis reais).

Nº do Contrato: 03.01.2019/PP/CMP; PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019 - CMP Contratado: VALDEIR NICOLÓDI EIRELI - EPP, CNPJ nº 06.279.925/0001-08, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, visando o abastecimento dos veículos da CMP; Vigência: 01 de junho de 2019 à 31 de maio de 2020; Valor: R\$ 635.500,00 (Seiscientos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).